



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA N° 463, DE 10 DE MARÇO DE 2023.

**CONCEDE ADICIONAL DE
INSALUBRIDADE DE 20% AO
SERVIDOR ALENCAR
SUBIAGUIRRE.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o memorando n° 297/2023 (despacho 3) enviado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação e o Proc. Adm. n° 026/2023, gerado pelo 1Doc;

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder adicional de insalubridade de 20% ao servidor Alencar Subiaguirre, Operário, matrícula n° 1969-0, a contar de 01 de janeiro de 2022.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos dez (10) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três (2023).

Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
MGO/



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CC2A-91F3-FC25-CBD6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LÚCIA CARVALHO DE OLIVEIRA (CPF 424.307.040-72) em 22/03/2023 12:30:57 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ROGÉRIO LEMOS CRUZ (CPF 369.847.870-68) em 24/03/2023 08:45:19 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/CC2A-91F3-FC25-CBD6>